

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR.

ATA DA 51ª SESSÃO, EM 7 DE AGOSTO DE 1967

PRESIDÊNCIA DO MINISTRO GEN EX OLÍMPIO MOURÃO FILHO

PROCURADOR-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR: DR ERALDO GUEIROS LEITE

SECRETÁRIO: CLÁUDIO ROSENHE, VICE-DIRETOR-GERAL.

Compareceram os Ministros João Romeiro Neto, Orlando Moutinho Ribeiro da Costa, Pery Constant Bevilaqua, Armando Perdigão, Waldemar de Figueiredo Costa, Gabriel Grün Moss, Francisco de Assis Corrêa de Mello, José Santos de Saldanha da Gama, Octacílio Terra Ururahy, Alcides Vieira Carneiro, Ernesto Geisel, Sylvio Monteiro Moutinho; e os Ministros convocados Waldemar Tôrres da Costa e G.A. de Lima Tôrres.

O Ministro Octávio Murgel de Rezende, acha-se em gozo de licença-especial.

Às treze horas, havendo número legal, foi aberta a sessão.-

Lida o seu debate, foi aprovada a ata da sessão anterior. -

Apelação julgada na sessão secreta do dia 2-8-67:

36 010 - São Paulo - Relator: Ministro Ribeiro da Costa. Revisor: Ministro Corrêa de Mello. Apelante: A Promotoria da 2ª Auditoria da 2ª RM. Apelada: A Sentença do CPJ da 2ª Ayd/2ª RM, que absolveu os civis Mauro Alonso, José Duarte, José Geraldo Reis Carneiro, Carlos Yoshikazu Takaka, Manoel Antonio Mendes Andre, Nelly Siqueira, Jayme Martins, Manoel Siqueira, Ralf Vitorio Maas e Manoel José Nurchis, do crime previsto no art 2º, inciso III da Lei 1802 / 53.- Por maioria, foi dado Provimento a Apelação do M.P. para, reformando a Sentença, condenar os apelados a 2 anos como incurso no art 11 da Lei 314, sendo que o Ministro Corrêa de Mello, revisor, condenava também Manoel Antonio Mendes Andre a mesma pena; os Ministros Ernesto Geisel e Grün Moss condenavam os apelados a 1 ano, como incurso no § 3º do art. 11 da Lei 1802/53. Os Ministros Ribeiro da Costa, Relator, Waldemar Tôrres da Costa, Figueiredo Costa, Romeiro Neto e Pery Bevilaqua não tomavam conhecimento por falta de objeto. (Reassumiu a Presidência o Ministro Mourão Filho).

Foram, a seguir, relatados e julgados os seguintes processos:

HABEAS-CORPUS

28 953 - Guanabara - Relator: Ministro Romeiro Neto. Paciente: Bayard Domaria Boiteux. Impetrante: Marcello Nunes de Alencar, adv.- Por maioria, foi negada a Ordem. Os Ministros Alcides Carneiro, Saldanha da Gama, Pery Bevilaqua e Lima Tôrres concediam a Ordem, sem prejuízo do processo. (Usaram da palavra o adv Marcello Nunes de Alencar e o Dr Procurador Geral da Justiça Militar).

APELAÇÕES

36 154 - Rio Grande do Sul - Relator: Ministro Ernesto Geisel. Revisor: Ministro Alcides Carneiro. Apelante: Lauro Leopoldo Hammes. Apelada: A Sentença do CJ do 3º R.A. 75 a Cavalo.- Unanimemente negado Provimento a Apelação.

36 119 - Pernambuco - Relator: Ministro Saldanha da Gama. Revisor: Ministro Romeiro Neto. Apelante: Espedi-

(Cont. da ata da 51ª Sessão, em 7 de agosto de 1967)

to Coelho. Apelada: A Sentença do CJ do 1º Bata - lhão de Engenharia de Construção.-Unanimemente negado provimento a apelação.

- 36 100 - Minas Gerais - Relator: Ministro Terra Ururahy. Revisor: Ministro Romeiro Neto. Apelante: Heif Rodrigues Yanin. Apelada: A Sentença do CJ do 2º Batação Ferroviário. - Unanimemente dado Provimento para, reformando a sentença, absolver.
- 36 129 - Guanabara - Relator: Ministro Ernesto Geisel. Revisor: Ministro Romeiro Neto. Apelante: José Thioteo. Apelada: A Sentença do CJ do Grupo Escola de Artilharia.-Unanimemente negado provimento a apelação.
- 35 555 - Guanabara - Relator: Ministro Alcides Carneiro. Revisor: Ministro Ernesto Geisel. Apelante: Francisco Lopes de Almeida. Apelada: A Sentença do CPJ da 2ª Aud/Mar.-Unanimemente negado provimento a apelação, sendo confirmada a sentença apelada.
- 36 140 - São Paulo - Relator: Ministro Corrêa de Mello. Revisor: Ministro Alcides Carneiro. Apelante: Helio Alves de Camargo. Apelada: A Sentença do CJ do 2º GO/155.-Por maioria, foi dado provimento em parte para reformar a sentença e reduzir a pena para 6 meses; os Ministros Sylvio Moutinho, Ernesto Geisel, Terra Ururahy, Saldanha da Gama, Pery Bevilaqua e Lima Torres negavam provimento a apelação.-
- 36 151 - Guanabara - Relator: Ministro Grün Moss. Revisor: Ministro Ribeiro da Costa. Apelante: Laerte Rodrigues da Silva. Apelada: A Sentença do CJ do Grupo Escola de Artilharia. - Unanimemente dado provimento em parte para reformar a sentença e reduzir a pena para 6 meses.
- 36 179 - Pará - Relator: Ministro Pery Bevilaqua. Revisor: Ministro Ribeiro da Costa. Apelante: Nazareno Barros dos Santos. Apelada: A Sentença do CJ da Base Aérea de Belém.-Unanimemente dado provimento em parte para reformar a sentença e reduzir a pena para 6 meses.
- 36 153 - Guanabara - Relator: Ministro Pery Bevilaqua. Revisor: Ministro Lima Torres. Apelante: Nelson Pereira da Silva. Apelada: A Sentença do CJ do RESI -Unanimemente negado provimento a apelação.

REPRESENTAÇÃO

- 798 - Rio Grande do Sul. Relator: Ministro Romeiro Neto. O Dr José Marques da Rocha, 1º Substituto do Auditor da 3ª Auditoria da 3ª RM., solicita a dissolução do Conselho Extraordinário, naquela Auditoria, constituído por decisão do Egrégio Tribunal, tomada em Sessão de 13 de maio de 1966, na Representação nº 760.- Unanimemente Deferida a Representação a fim de ser dissolvido o Conselho Extraordinário.

APELAÇÃO

- 36 096 - Minas Gerais. Relator: Ministro Ribeiro da Costa. Revisor: Ministro Ernesto Geisel. Apelante: A Pro

(Cont. da ata da 51ª Sessão, em 7 de agosto de 1967)

curadoria Militar da Auditoria da 4ª R.M.- Apela-
da: A Sentença do CPJ da Aud/4ª RM, que condenou
Geraldo Ferreira da Silva, 3º Sgt. do 12º R.I., a
8 (oito) meses de prisão, incurso no art 141 comb
com o art 35, § único, tudo do CPM.-Unanimemente
dado Provimento a apelação da Procuradoria para
manter a pena a qual é acrescida da medida de se-
gurança de 1 ano, de acordo com o artigo 98, item
III do CPM.

No início da Sessão, o Ministro-Presidente, em nome do Tri-
bunal, apresentou votos de felicidades ao Ministro Ernesto
Geisel, pelo transcurso, no dia 3 do corrente, de sua data
natalícia, tendo o aniversariante agradecido em rápidas pa-
lavras.

Em seguida, o Tribunal, apreciando as Instruções para o Con-
curso de Oficial de Justiça da J.M., resolveu:

- a) Vetar a inscrição de candidatos do sexo feminino, contra
os votos do Ministro-Presidente e do Ministro Pery Bevi-
laqua;
- b) Por proposta do Ministro Ernesto Geisel, fixar em 21 a-
nos, a idade mínima do candidato;
- c) Suprimir, no item 7, a palavra "modificar";
- d) No item 20, suprimir o período: "outras provas de iden-
tidade não terão valor para o concurso".

Resolveu, também, o Tribunal, por proposta do Ministro Ri-
beiro da Costa, proibir a inscrição de candidatos do sexo
feminino ao concurso de Auditor da J.M., contra os votos
do Ministro-Presidente e do Ministro Pery Bevilacqua.

Finalmente, o Tribunal, ao apreciar a Redação Final do Regi-
mento Interno do STM, retificou no artigo 54 para Parágrafo
Único, onde se lia parágrafo 1º.

Em audiência pública, realizada no dia 4 do corrente, foi
feita a distribuição de processos aos Ministros Relatores
e Revisores, por meio de sorteio, com o seguinte resultado:

HABEAS-CORPUS	28 960	- GB - Pacientes: João Carlos Horta e outros. Rel.Min. Alcides Carneiro.
"	28 961	- GB - Paciente: Lucy Soares Ferreira. Relator: Ministro Romeiro Neto.
"	28 962	- GB - Paciente: Agostinho de Araujo Ramos. Rel.Min. Lima Tôrres.
APELAÇÃO	36 235	- RS - Apelante: José de Oliveira. Rel. Ministro Ribeiro da Costa.
"	36 237	- PR - Apelante: Ramiro Nowach. Rela- tor: Ministro Lima Tôrres.
"	36 238	- CE - Apelado: Modesto Ribeiro Leitão. Rel.Min.Waldemar Tôrres da Costa.
"	36 242	- PE - Apelantes: Celia Maria Uchoa Leite, Geraldo Nascimento de Aguiar e Paulo Roberto Pereira Guimarães.- Rel.Ministro Romeiro Neto.

A Sessão foi encerrada às 17 horas e 30 minutos, com os se-
guintes processos em mesa:

HABEAS-CORPUS: 28 939(FC)-28 959(PB)-28 948(EG)-28 950(WT)
28 956(RC)

REPRESENTAÇÃO: 801(TU)

APELAÇÕES: 36 123(RC/SG)-Aud/4ª - 24-Julg.marcado p/dia 11.

36 156(SG/RC)-1ª/2ª -

36 139(SG/WT)-1ª/2ª nº 11

36 160(PB/WT)-Aud/9ª 11

36 148(RN/TU)-1ª/1ª 94

36 133(GM/WT)-Aud/9ª 8

36 176(AP/RC)-Aud/7ª 11

36 555(TU/LT)-2ª/3ª 10

